



PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARANI DAS MISSÕES

"Capital Polonesa dos Gaúchos"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



MISSÕES UMA VIAGEM
INESQUECÍVEL!

PORTARIA Nº 626/2023

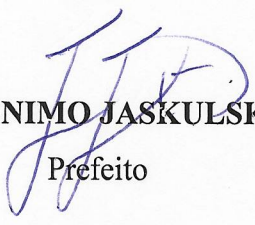
Concede férias regulamentares ao(à) servidor(a) municipal, Sr.(a.)
TAMARA LIMPIAS TERRAZAS BINKOWSKI, ocupante do cargo
de Médica.

JERÔNIMO JASKULSKI, Prefeito de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 104 e seguintes do Regime Jurídico Municipal (Lei nº 3.151/2022), **RESOLVE CONCEDER**, ao(à) Servidor(a) infracitado, **15 (QUINZE) DIAS DE FÉRIAS**, conforme especificado abaixo:

Nome do Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Férias		Dias a gozar	Saldo restante
			Início	Fim		
TAMARA LIMPIAS TERRAZAS BINKOWSKI	Médica	08/02/2022 a 07/02/2023	14/08/2023	28/08/2023	15	15

O(A) servidor(a) perceberá, durante as férias, a remuneração integral, acrescida de 1/3 (um terço), **na folha de pagamento do mês de julho.**

Guarani das Missões, 20 de junho de 2023.


JERÔNIMO JASKULSKI
Prefeito

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


OSMAR BRUNESLAU SCREMIN
Secretário de Administração.

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE GUARANI DAS MISSÕES - RS
PROTOCOLO GERAL Nº 122412023
POR 30 DIAS
ASSINATURA DO SERVIDOR 21106123-0